

EDITAL Nº 15/2021 - PROGRAD  
ANEXO III

# PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

CONCURSO EDITAL Nº 15/2021

CENTRO – Colégio de Aplicação – Cap/Ufac

ÁREA DE CONCURSO: 02 - História

## I. Informações Gerais

1.1. Nome do(a) Candidato(a)

FRANCISCA JANAINA SILVA DE SOUZA

1.2. Tema Sorteado

10. História da Escravidão Afro-brasileira.

1.3. Duração da Prova

Início: 10h41m

Término: 11h26m

Duração: 45\_minutos.

1.4. Data da Prova

01/06/2021

## **Análise da Banca de Concurso Edital nº 15/2021 ao recurso referente a avaliação da prova didática**

Considerando a comparação entre as avaliações dos membros desta banca de concurso, nos itens que seguem:

1. o aspecto **“Bibliografia atualizada questionamento quanto a avaliação pedagógica.**
2. O aspecto “Recursos didáticos” da referida Planilha.

A banca avaliadora ao analisar o recurso da candidata FRANCISCA J. SILVA DE SOUZA e, compreendendo a importância da orientação pedagógica no processo de ensino-aprendizado revisou as informações atinentes ao edital que orientou a realização deste concurso quanto a indicação bibliografia, ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA, e o Plano de Aula apresentado a Banca deste concurso, ressalta que:

1. Para os 10 temas destinados a orientação da prova didática foram informados 28 obras e, especificamente para o Item 10 - História da Escravidão Afro-brasileira, tema sorteado a candidata no dia 31/05/2021, a bibliografia relaciona 6 (seis) obras, sendo quatro desta de cronologia atualizada, a partir dos anos 2000, bem como, duas da década de 1970, mas, considerada de pertinência ao tema;
2. Entre as obras destinadas ao tema pelo edital ao ser comparado ao Plano de Aula, a candidata fez uso apenas de (01) uma referência, a saber: “LINHARES, Maria Yeda (Org.). História geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2000”;
3. Importante ressaltar que as quatro obras referenciadas no Plano de Aula são de notória relevância cronologia e potencialidade para as discussões da temática apresentada;

Contudo, a interpretação da professora Eva Clementina Gomes, pedagoga desta banca, se pautando pelas referências constantes do edital nº 15/2021 quanto a bibliografia para análise do Plano de Aula, entregue durante a avaliação da candidata, e por constar apenas uma obra das indicadas a análise se refletiu no entendimento como sendo (R) Regular, considerando a temática e aula realizada.

## **Análise da Banca de Concurso Edital nº 15/2021 ao recurso referente a avaliação da prova didática**

Considerando a comparação entre as avaliações dos membros desta banca de concurso, nos itens que seguem:

3. o aspecto “Bibliografia atualizada questionamento quanto a avaliação pedagógica.
4. **O aspecto “Recursos didáticos” da referida Planilha.**

A banca avaliadora ao analisar o recurso da candidata **FRANCISCA JANAINA SILVA DE SOUZA** e, compreendendo a importância da orientação pedagógica no processo de ensino-aprendizado revisou as informações atinentes ao edital que orientou a realização deste concurso quanto a indicação bibliografia e o “Recursos didáticos” da referida Planilha apresentado a Banca deste concurso, quantos os aspectos avaliados:

- a) Utilização adequada do material didático em termos visuais e de Compreensão na sala de aula;
- b) Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdos da aula;
- c) Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula;

Ressalta que:

4. A análise pedagógica considerou a falta de indicação do público alvo, especificamente a indicação de uma turma, destino do planejamento pedagógico apresentado impossibilitou de entrever as implicações nestes três aspectos avaliativos da planilha. As implicações pertinentes a análise continua com a mesma referencia (R) Regular;
5. Importante ressaltar que o conjunto dos aspectos avaliados expõem relevância quanto conteúdo histórico apresentado a temática;

**Portanto**, após reunião de recurso a Banca concluiu pelo **INDEFERIMENTO**. E mesmo considerando pertinente o entendimento da pedagoga, preserva a nota aferida a candidata pelos demais membros.

## **Análise da Banca de Concurso Edital nº 15/2021 ao recurso referente a avaliação da prova didática**

Considerando a comparação entre as avaliações dos membros desta banca de concurso, nos itens que seguem:

5. o aspecto “Bibliografia atualizada questionamento quanto a avaliação pedagógica.
6. **O aspecto “Recursos didáticos” da referida Planilha.**

A banca avaliadora ao analisar o recurso da candidata **FRANCISCA JANAINA SILVA DE SOUZA** e, compreendendo a importância da orientação pedagógica no processo de ensino-aprendizado revisou as informações atinentes ao edital que orientou a realização deste concurso quanto a indicação bibliografia e o “Recursos didáticos” da referida Planilha apresentado a Banca deste concurso, quantos os aspectos avaliados:

- d) Utilização adequada do material didático em termos visuais e de Compreensão na sala de aula;
- e) Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdos da aula;
- f) Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula;

Ressalta que:

6. A análise pedagógica considerou a falta de indicação do público alvo, especificamente a indicação de uma turma, destino do planejamento pedagógico apresentado impossibilitou de entrever as implicações nestes três aspectos avaliativos da planilha. As implicações atinentes a análise continua com a mesma referencia (R) Regular;
7. Importante ressaltar que o conjunto dos aspectos avaliados expõem relevância quanto conteúdo histórico apresentado a temática;

**Portanto**, após reunião de recurso a Banca concluiu pelo **INDEFERIMENTO**. E mesmo considerando pertinente o entendimento da pedagoga, preserva a nota aferida a candidata pelos demais membros.

**Analise da Banca de Concurso Edital n° 15/2021 ao recurso  
referente a avaliação da prova de título**

A Banca do Concurso ao analisar o recurso da candidata **FRANCISCA JANAINA SILVA DE SOUZA** e, compreendendo a partir da reavaliação da Planilha de Prova e Títulos.

Considera que:

1. A candidata tem razão quando especifica que na planilha de títulos, (Item I);
2. O Item IV, a candidata solicita pontuação 4;
3. Reavaliação deste ítem a distribuidos dos pontos continuou inalterada, neste sentido sua pontuação – (3) três como consta na planilha.
4. No item VI, a candidata escreve que sua pontuação deveria ser (9) nove;
5. Verificando a planilha esta continua inalterado neste Item (VI);

**Portanto**, após reunião de recurso a Banca concluiu pelo **INDEFERIMENTO**. E mesmo considerando pertinente o entendimento da pedagoga, preserva a nota aferida a candidata pelos demais membros.

Geórgia Pereira Lima  
Presidente

Regineison Bonifácio de Lima  
Secretário

Carlos José de Farias Pontes  
Membro

Eva Clementina Gomes  
Pedagoga